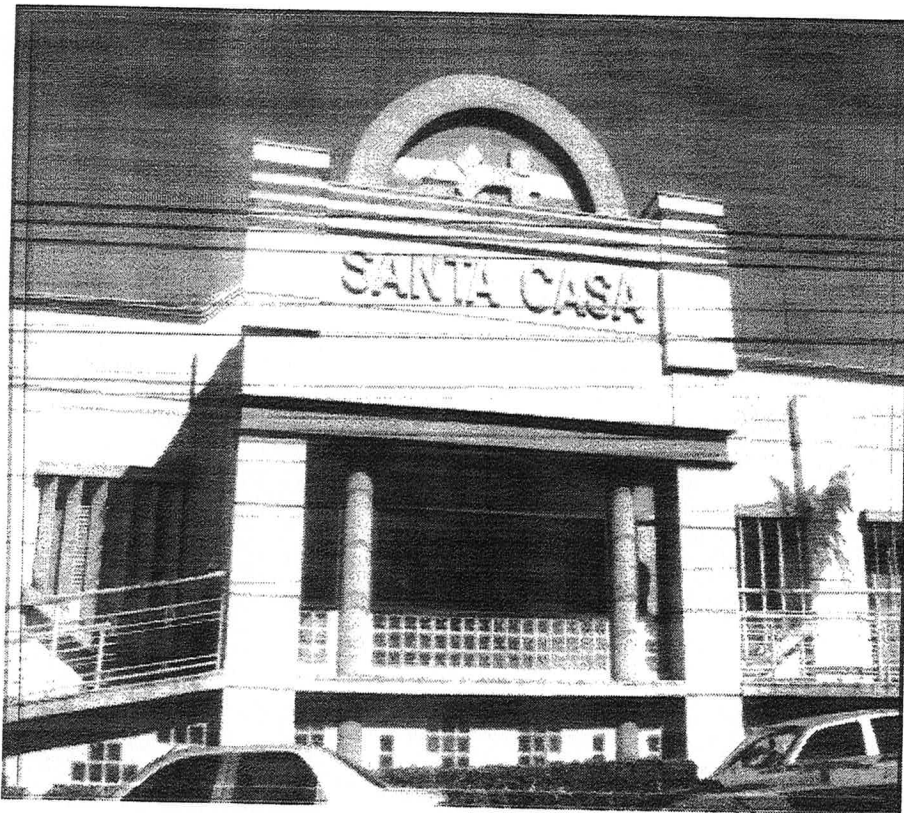




Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO



Relatório de Atividades Desenvolvidas 2017



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

“Atender, cuidar e ensinar com excelência.”

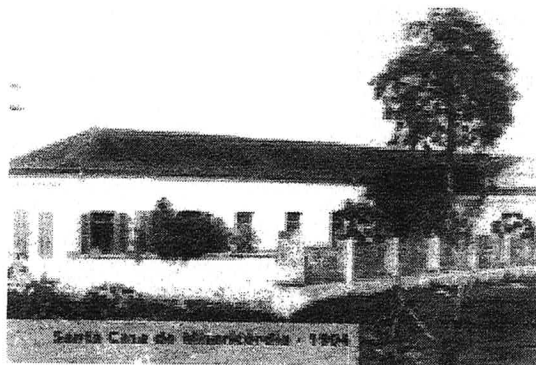
Valores

V alorizar a Qualidade
A ssistência Humanizada
L iderar com Comprometimento
O timismo
R esponsabilidade
É tica
S ustentabilidade

NOSSA HISTÓRIA

Sabedores de que Elpídio Gomes prometera deixar uma herança de 20 contos de réis para a cidade que primeiro conseguisse constituir como pessoa jurídica a Irmandade de Misericórdia que construiria e manteria a Santa Casa, um grupo de moradores de Sertãozinho atingiu esse objetivo antes de Ribeirão Preto.

Entre os dias 05 de julho e 15 de outubro de 1896, o tenente Francisco José dos Anjos Gaia e mais outros 52 moradores de Sertãozinho conseguiram realizar a assembléia para a eleição da mesa diretora, empossar a mesma, publicar o compromisso de constituição da Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho no Diário Oficial e registrá-la em cartório de Ribeirão Preto.



A posse da primeira mesa diretora da Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho ocorreu no dia 05 de setembro de 1896 e ficou assim constituída: Dr. Onofre Muniz Ribeiro, provedor; tenente Francisco José dos Anjos Gaia, mordomo; Octacílio de Oliveira Tupaberaba, secretário; Antônio Augusto de Souza Amaral, procurador; Francisco Pereira da Costa, tesoureiro; José Leite de Abreu, Eduardo Pedreschi, José Marques da Motta Guimarães, Euzébio Augusto Machado, João Pedro de Andrade Júnior, Aprígio Rello de Paula Araújo, José Antônio de Carvalho, Pedro Bauch, tenente Francisco José



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160-180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

Ferreira Júnior, José Marciano de Aguiar, Gustavo Syllós e Antônio José Fernandes, mesários.

A data de 05 de setembro, que marca a posse da primeira diretoria, foi escolhida como a de inauguração da Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho, mantenedora da Santa Casa, que mantém a saga de ter sido construída, reformada e mantida às custas de doações, de eventos e de muita dedicação dos irmãos, através de trabalho voluntário.

O recebimento da herança de Elpídio Gomes foi oficializado em 12 de agosto de 1904, mas a Santa Casa já funcionava em prédio improvisado. O edifício próprio da Santa Casa foi inaugurado no dia 13 de maio de 1903. Ele tinha um gradil de madeira na frente, que delimitava um belo jardim. Havia um pomar no quintal. O prédio, concluído em 1906, possuía oito compartimentos: um salão para assembleias, uma sala de espera, um consultório, dois quartos ocupados pela família do administrador, uma cozinha e duas espaçosas enfermarias. Uma delas recebeu o nome de Elpídio Gomes e a outra, o de Aprígio de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços que ambos prestaram à instituição.

Evolução da Santa Casa

Durante quase 50 anos a Santa Casa permaneceu em estado deficitário. Houve um período em que teve de fechar suas portas e, durante essa época, as pessoas mais necessitadas foram socorridas pelo Dr. Antônio Furlan Júnior na Casa de Saúde Santa Terezinha, de sua propriedade. Por isso, esse médico recebeu o apelido de pai dos pobres.

A Santa Casa começou a melhorar com a chegada, por volta de 1950, das irmãs de caridade da Congregação Jesus Maria José que, juntamente com os integrantes da Irmandade de Misericórdia e grande parte da comunidade, imprimiram uma nova dinâmica ao único hospital público da cidade.

Dali em diante, a Santa Casa acompanhou os diferentes ciclos econômicos de Sertãozinho. As dificuldades foram sempre superadas pelo esforço das diversas diretorias, mas atingiram um grau insuportável no final de 1992. No ano seguinte, ao assumir novamente o cargo de prefeito, o médico Dr. Waldyr Trigo convidou o engenheiro civil e empresário do ramo de supermercados, José Alberto Gimenez para assumir a provedoria da Santa Casa.

Reunindo um grupo de colaboradores, com a ajuda da população, de empresários, de prestadores de serviços de saúde, das irmãs, dos funcionários e da própria Irmandade de Misericórdia, Gimenez comandou a recuperação do hospital, cuja gestão foi de fevereiro de 1993 até agosto de 1996. Logo após, o vice-provedor Sílvio Martineli, assumiu a Provedoria e concluiu a gestão de setembro de 1996 até fevereiro de 1997.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

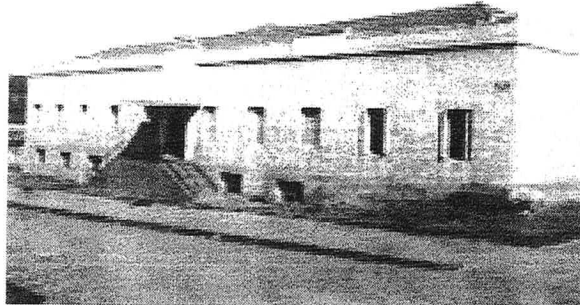
Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

Principais Benfeitorias Implantadas

No ano de 1996, quando a iniciativa do Ten. Gaia completou seu primeiro centenário, a Santa Casa de Sertãozinho inaugurou o Ambulatório Médico que recebeu o nome de João Maciel de Lima, a UTI Neonatal (Dr. Walfrido Ismael Assan), a Pediatria, o Banco de Sangue e outras benfeitorias.

Graças a isso, a Santa Casa tornou-se um modelo de eficiência totalmente diferente da situação enfrentada pela maioria dos centros médicos semelhantes de todo o País.

Em 1997, o empresário Mauro Sponchiado foi eleito provedor para a gestão que foi de fevereiro de 1997 a fevereiro de 1999, na qual foram iniciadas as obras da UTI Geral, do Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, e da Central de Material e Esterilização; com verbas dos governos Estadual e Municipal.



Em fevereiro de 1999, contando com o apoio de Mauro Sponchiado, Rodovaldo Passariol foi eleito o novo provedor da Santa Casa, para a gestão de fevereiro de 1999 a fevereiro de 2001, o qual deu continuação às obras que foram concluídas e inauguradas em dezembro de 2000.

No ano de 2001, Rodovaldo Passariol foi reeleito provedor e sua gestão seguiu até fevereiro de 2003.

Em 2002, com verbas dos governos Estadual e Municipal, a UTI GERAL foi equipada e inaugurada, iniciando suas atividades em setembro do mesmo ano. Com essas adequações a Santa Casa de Sertãozinho passou então a ser referência da microrregião composta pelas cidades de Barrinha, Pontal e Pitangueiras.



No ano de 2003, com o apoio de Rodovaldo Passariol, foi eleito como provedor o advogado, Dr. Carlos Alberto Mazer, cuja gestão foi de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2005, sendo reeleito para mais um biênio, que se encerrou em fevereiro de 2007. Durante o período em que foi provedor, construiu e inaugurou um moderno Centro de Nutrição e Dietética, composto por: cozinha, despensa, refeitório, lactário, lanchonete e outras benfeitorias necessárias ao segmento de hotelaria



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

hospitalar. Além disso, ao final de sua gestão, Mazer inaugurou uma moderna Unidade de Urgência e Emergência.

Em 2007, com o apoio do Dr. Mazer, o Sr. Rodovaldo Passariol foi eleito novamente como Provedor para a gestão de Fevereiro de 2007 a Fevereiro de 2009.

No mês de agosto de 2007, a Santa Casa de Sertãozinho, com sua excelente estrutura para atendimentos, transformou-se em centro de referência da região para atendimentos SUS (Sistema Único de Saúde), como foi determinado pelo Departamento Regional de Saúde (DRS XIII). A partir daí, passou a integrar o “Horizonte Verde”, como referência para mais oito municípios: Barrinha, Dumont, Jaboticabal, Guariba, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal e Pradópolis, totalizando mais de 378 mil habitantes.

Em fevereiro de 2009, Rodovaldo Passariol, apelidado Vadinho, foi reeleito para a provedoria da Santa Casa, cuja gestão seguiu até fevereiro de 2011, que foi prorrogada em Assembleia Ordinária, até fevereiro de 2013.

Em fevereiro de 2011, a Santa Casa de Sertãozinho inaugurou sua primeira UTI Pediátrica. Construída com recursos municipais, estaduais e do próprio hospital, o centro de terapia intensiva recebeu o nome do saudoso secretário estadual de saúde, “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”.

No dia 05 de setembro de 2016 a Santa Casa de Sertãozinho completou 120 anos de existência, adquirindo cada vez mais experiência e profissionalismo, além de passar por diversas evoluções e melhorias para garantir sempre o melhor atendimento, com qualidade e respeito a todos.

GALERIA DE PROVEDORES

01. Francisco José dos Anjos Gaia - “Idealizador da Fundação da Santa Casa em 1896”
02. Dr. Onofre Ribeiro - Junho/1896 até Setembro/1897
03. Aprígio Rello de Paula Araújo - Setembro/1897 até Abril/1910
04. Dr. Antônio do Amaral Vieira - Maio/1910 até Maio/1913
05. Alfredo Jordão Júnior - Maio/1913 até Maio/1914
06. Leão Nogueira - Maio/1914 até Maio/1917
07. Guilherme de Oliveira - Maio/1917 até Maio/1924
08. Dr. Pompeu Andrade - Janeiro/1924 até Maio/1925
09. José Vianna Santos - Maio/1925 até Maio/1928
10. Guilherme Schmidt - Maio/1928 até Maio/1935
11. José Vianna Santos - Setembro/1935 até Janeiro/1940
12. Guilherme Scatena - Janeiro/1940 até Janeiro/1942
13. Guilherme Schmidt - Fevereiro/1942 até Janeiro/1943
14. Edgard da Silveira Pagnano - Fevereiro/1943 até Janeiro/1948
15. Dr. Plínio Lima Rubião - Fevereiro/1948 até Fevereiro/1962
16. César Vassimon - Fevereiro/1962 até Fevereiro/1963
17. Dr. João Batista Amaral Pacca - Fevereiro/1963 até Janeiro/1964
18. Clóvis Vassimon - Janeiro/1964 até Janeiro/1968



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

19. João Maciel de Lima - Janeiro/1968 até Maio/1983
20. Nassim Mamed - Maio/1983 até Fevereiro/1987
21. João Ângelo Guidi - Fevereiro/1987 até Fevereiro 1989
22. João Maciel de Lima - Fevereiro/1989 até Janeiro/1991
23. Primo Guidoni - Janeiro/1991 até Novembro/1992
24. Dr. Cláudio Matheus Benelli - Novembro/1992 até Janeiro/1993
25. José Alberto Gimenez - Janeiro/1993 até Julho/1996
26. José Silvio Martinelli - Agosto/1996 até Janeiro/1997
27. Mauro Sponchiado - Fevereiro/1997 até Janeiro/1999
28. Rodovaldo Passariol - Fevereiro/1999 até Fevereiro/2003
29. Dr. Carlos Alberto Mazer - Fevereiro/2003 até Fevereiro/2007
30. Rodovaldo Passariol - Fevereiro/2007 até Fevereiro/2009
31. Rodovaldo Passariol - Fevereiro/2009 até Fevereiro/2011
32. Rodovaldo Passariol - Fevereiro/2011 até Fevereiro/2013
33. Milton Bonifácio da Silva – Fevereiro/2013 até Fevereiro/2015
34. Dr. Carlos Alberto Mazer – Fevereiro/2015 até Fevereiro/2017
35. José Carlos Simões – Fevereiro/2017 até Fevereiro/2019

IRMANDADE

Membros:

Ademir Dorascenzi	Luis Carlos Jorge
Aldamiro Lacyr Sicchieri	Manuel de Souza
Almir Lazarini	Marcos Augusto Scaranello
Aloísio Russo Abud	Marcos José Pignata
Amilton Rinaldi Cruañes	Maria Conceição Ferreira Turini
André Luis Fagundes	Mário Luiz Gennaro
Ângelo Mário Sarti	Marlei Aparecida Seccani
Antonio Barbosa Padilha	Nélson Bombonatti
Antonio Flavio Assan	Oswaldo Pontes
Carlos Alberto Celeste Jorge	Pedro Thomé Francisco dos Reis
Claudinê Martim Mermejo	Ranulfo Costa
Cláudio José Assan	Ricardo Luis Baratela
Etelvina Alves Nogueira	Ricardo Rogério Pereira
Ézio Edward Bisson	Rino Agostinho Munari Raposo
Fernando José Prati	Rita de Cássia Lopes Pacca
Francisco Xavier de Carvalho	Roberval Luiz Sacilotto
Francisco Xavier de Carvalho Filho	Rodolfo Pais Savegnago
Geraldo Angelo Mazer	Rogério Lopes Dias Júnior
Geraldo José Zanandrea	Sérgio Figueiredo Pacca
João Luiz Sverzut	Valter Almussa
João Zarinello	Vitor Bonini Toniello
José Domenici	Walfrido Ismael Assan
Leandro Heck	

Irmãos Honorários:

Aldo Pedreschi	José Silvio Martinelli
Carlos Alberto Mazer	Maurílio Biagi Filho
Cláudio Mateus Benelli	Mauro Sponchiado
Geraldo Biagi Bonini	Milton Bonifácio da Silva
Ivano Galassi	Octávio de Paula



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

João Baptista Amaral Pacca
José Alberto Gimenez

Rodovaldo Passariol
Yussif Ali Mere

DIRETORIA

Membros da diretoria (Biênio 2017/2019).

José Carlos Simões	Provedor
Antonio Carlos Cavallaro	Vice-provedor
José Guilherme Bruniera	1º Secretário
Rodovaldo Passariol	2º Secretário
Carlos Alberto Mazer	1º Tesoureiro
Milton Bonifácio da Silva	2º Tesoureiro
Amilton Rinaldi Cruañes	Mesário
Carlos Américo Serra	Mesário
César Aparecido Teixeira	Mesário
Maria Lucia Daniel Jorge	Mesário
Marina da Silva Castro	Mesário
Vagner Stefanoni	Mesário
Antônio Osvaldo Meloni	Comissão de Contas
José Affonso Penha	Comissão de Contas
Wilson Ernesto Cancian	Comissão de Contas

DIRETOR(A) CLÍNICO(A): Elaine Pereira Lima CRM - 142357
DIRETOR TÉCNICO: Marcos Halane Ferreira Paulino CRM - 97572

COMISSÕES

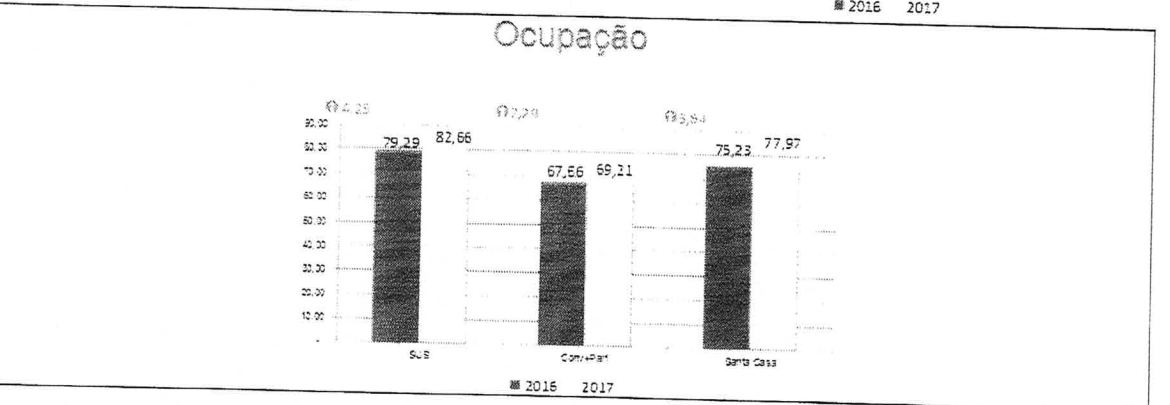
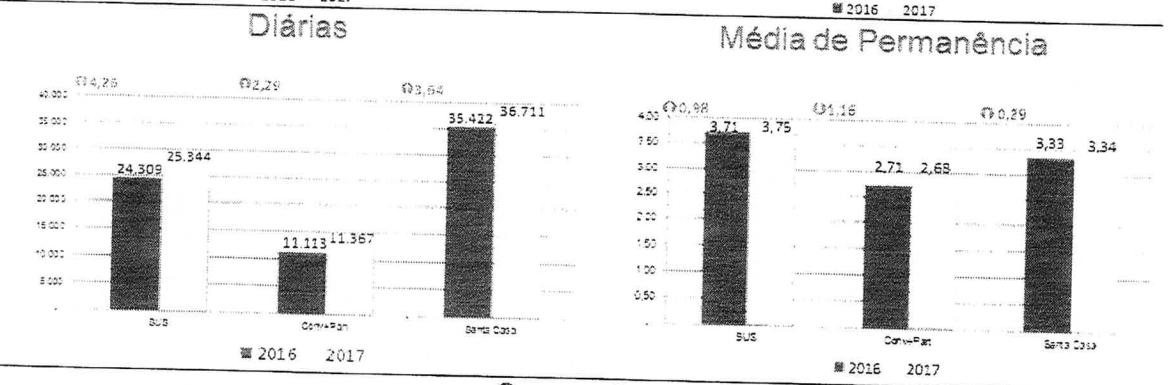
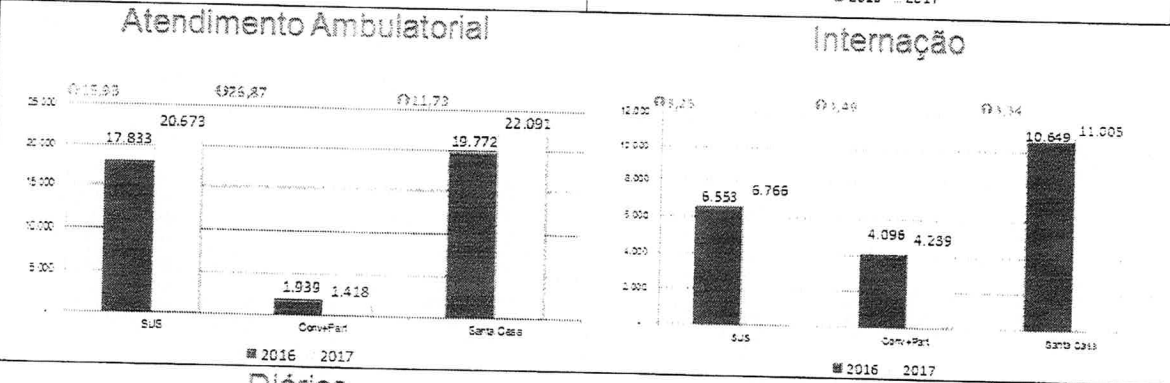
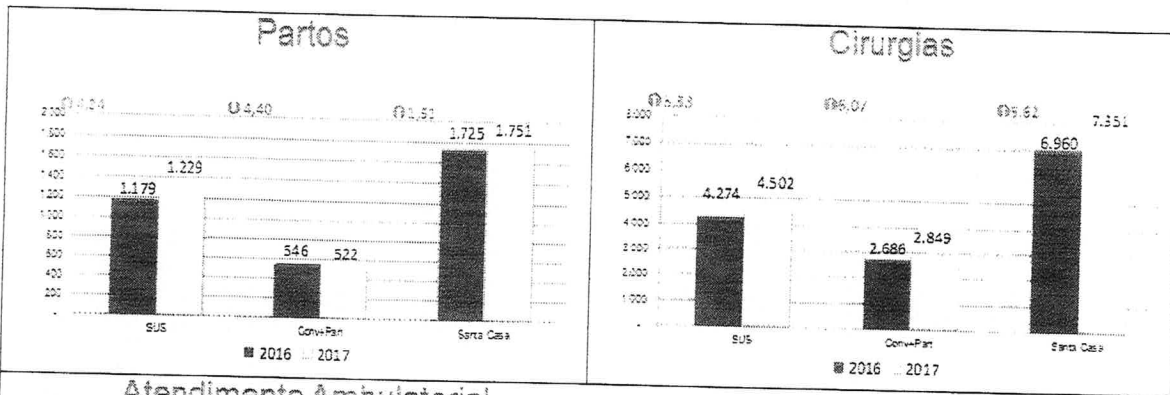
Comissão de Ética Médica
Comissão de Ética de Enfermagem
Comissão de Hemoderivados
Comissão Intrahospitalar de transplantes de órgão e tecidos
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Comissão de Prontuário Médico
Comissão de Óbito Hospitalar
Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Comissão de Gerenciamento de Resíduo Hospitalar
Centro Integrado de Humanização
Núcleo de Segurança do Paciente
Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar
Núcleo Interno de Regulação



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
 Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
 Fone: (016) 3946-2855 – CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
 Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
 Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

INDICADORES HOSPITALARES

RESULTADO DOS PROCESSOS PRINCIPAIS

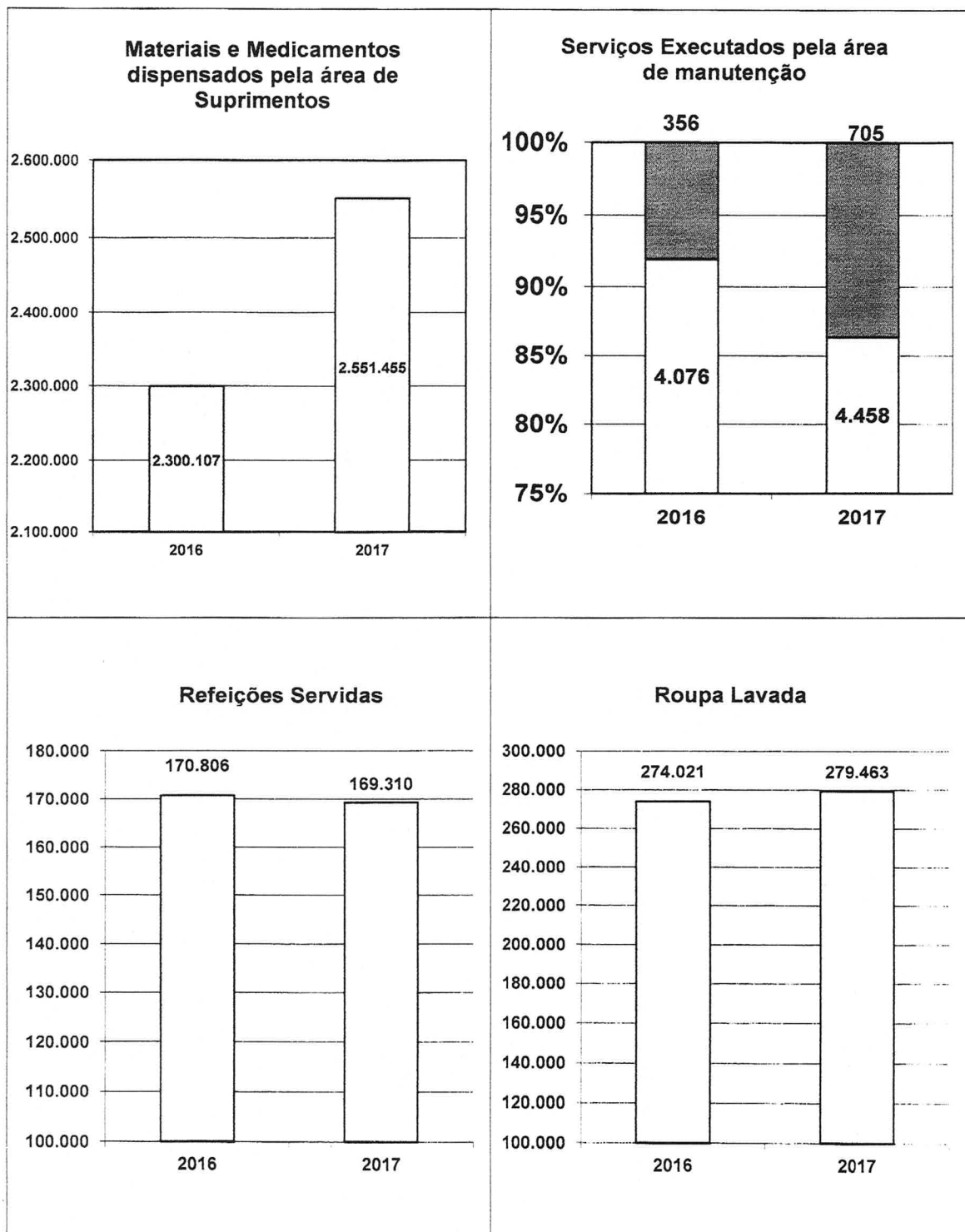




Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

RESULTADO DOS PROCESSOS DE APOIO



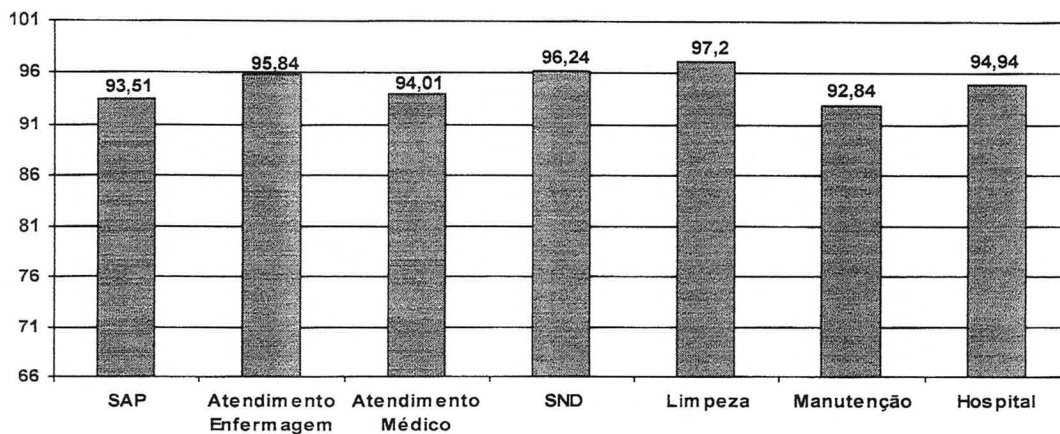


Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160,180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

RESULTADO REFERENTE A CLIENTES, MERCADOS E SOCIEDADE

Índice de Satisfação



67 – 99 - Ótimo
34 – 66 - Bom
00 – 33 - Regular

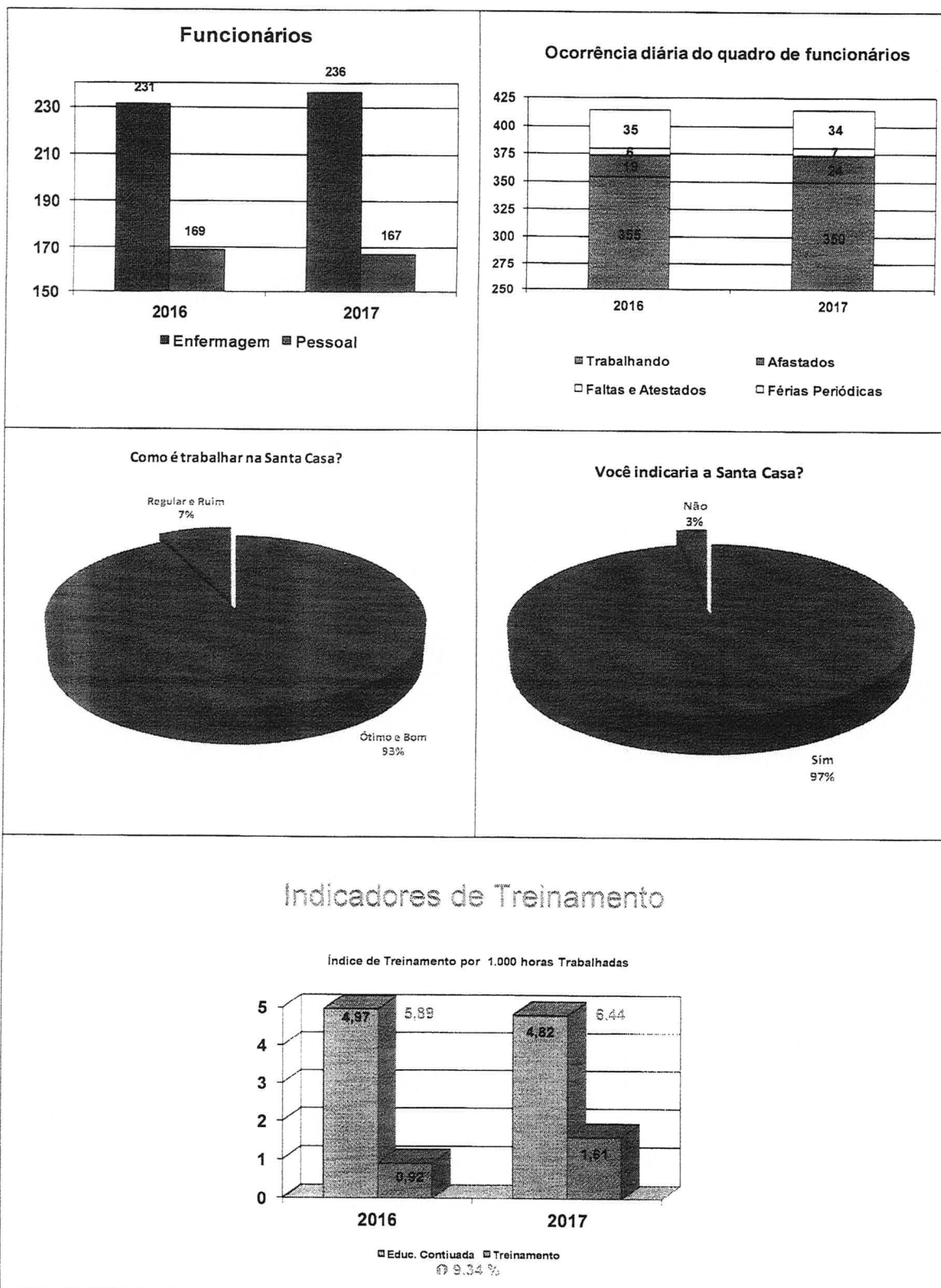
Indicação 98,63%



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
 Fone: (016) 3946-2855 – CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
 Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
 Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

RESULTADO REFERENTE A PESSOAS





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
 Fone: (016) 3946-2855 – CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
 Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
 Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

RECURSOS FINANCEIROS:

MUNICIPAL

Orçado				Realizado		Diferença	
ORDEM	OBJETO	VALOR	%	Valor Total	%	Valor	%
1	Custeio						
1.1	Outros Serviços de Terceiros	11.519.593,32	91,50%	11.419.454,85	90,70%	100.138,47	0,80%
1.2	Pessoal e Encargos	1.070.126,16	8,50%	1.032.656,69	8,20%	37.469,47	0,30%
Total		12.589.719,48	100,00%	12.452.111,54	98,90%	137.607,94	1,10%

Orçado (Plano de Trabalho)..... R\$12.589.719,48
 Realizado (Valor Recebido Convênios + Aplicação Financeira)..... R\$12.452.111,54
Diferença (Orçado x Realizado)..... R\$137.607,94

FEDERAL

Orçado				Realizado		Diferença	
ORDEM	OBJETO	VALOR	%	Valor Total	%	Valor	%
1	Custeio						
1.1	Outros Serviços de Terceiros	10.908.267,08	69,00%	10.868.921,24	68,75%	39.345,84	0,25%
1.2	Materiais de Consumo	184.854,50	1,17%	182.195,78	1,15%	2.658,72	0,02%
1.3	Pessoal e Encargos	4.715.961,15	29,83%	4.473.581,85	28,30%	242.379,30	1,53%
Total		15.809.082,72	100,00%	15.524.698,87	98,20%	284.383,86	1,80%

Orçado (Plano de Trabalho)..... R\$15.809.082,72
 Realizado (Valor Recebido Convênios + Aplicação Financeira)..... R\$15.524.698,87
Diferença (Orçado x Realizado)..... R\$284.383,86



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
 Fone: (016) 3946-2855 – C.N.P.J: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
 Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
 Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

INCREMENTO

Orçado				Realizado		Diferença	
ORDEM	OBJETO	VALOR	%	Valor Total	%	Valor	%
1	Custeio						
1.1	Materiais de Consumo	200.000,00	100,00%	200.936,71	100,47%	-936,71	-0,47%
Total		200.000,00	100,00%	200.936,71	100,47%	-936,71	-0,47%

Orçado (Plano de Trabalho)..... R\$200.000,00
 Realizado (Valor Recebido Convênios + Aplicação Financeira)..... R\$200.936,71
Diferença (Orçado x Realizado)..... -R\$936,71

ESTADUAL

1- Comissão de Transplantes

Orçado				Realizado		Diferença	
ORDEM	OBJETO	VALOR	%	Valor Total	%	Valor	%
1	Custeio – Material de Consumo						
1.1	Medicamentos/ Materiais Hospitalares	120.000,00	100,00%	120.670,07	100,56%	-670,07	-0,56%
Total		120.000,00	100,00%	120.670,07	100,56%	-670,07	-0,56%

Orçado (Plano de Trabalho)..... R\$120.000,00
 Realizado (Valor Recebido Convênios + Aplicação Financeira)..... R\$120.670,07
Diferença (Orçado x Realizado)..... -R\$670,07



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 – Centro – CEP: 14160.180 – Sertãozinho – SP
Fone: (016) 3946-2855 – C.NPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual: Isenta
Site: santacasasertaozinho.com.br – e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 58, Lei Estadual nº 1.708 e Decreto Federal de 11/11/1991

2 – Convênio Pró Santa Casa e Santa Casa Sustentável (Fonte: FUNDES)

UNIDADE	Valor utilizado com Convênio (R\$) em 2017
Custeio (Mat. Consumo)	2.940.011,55
Serviços de Terceiros (Energia Elétrica)	575.167,70
Total	3.515.179,25

Sertãozinho, 31 de Dezembro de 2017.

Daniela T. Moro
Administração

Fernanda V. Andrade
Depto. Financeiro